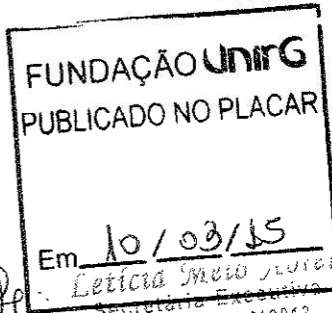




PORTARIA N.º 125/2015, DE 10 DE Março DE 2015.



“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna n.º 41/2015 advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

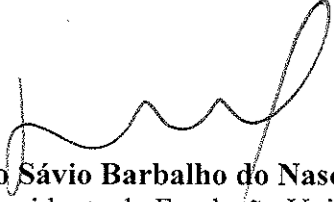
**RESOLVE:**

Art. 1.º. **REMOVER** a servidora **VALDICLEIA MENEZES FERREIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Direito, para desenvolver suas atividades junto à Central de Atendimento ao Aluno.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Março de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg